



## Câmara Municipal de Pirai do Sul

### Leis, Decretos e Portarias

Pautas ..... 2

## Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Decretos ..... 4

### Licitações

Aviso de Licitação ..... 5

Comunicados ..... 6

Extrato de Termo Aditivo ..... 7

Inexigibilidade ..... 10

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.diario.piraidosul.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.piraidosul.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Câmara Municipal de Pirai do Sul

CNPJ: 77.774.529/0001-97

Telefone: (42) 3237-8650

Celular:

E-mail: [ass.parlamentar@cmps.pr.gov.br](mailto:ass.parlamentar@cmps.pr.gov.br)

Largo Frei Guido Hussamann, nº 285 - Centro - CEP: 84240-000

Pirai do Sul - PR

Site: <https://cmps.pr.gov.br/>

### Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

CNPJ: 77.001.329/0001-00

Telefone: (42) 3237-8500

Celular:

E-mail: [secom@piraidosul.pr.gov.br](mailto:secom@piraidosul.pr.gov.br)

Praça Alípio Domingues, nº 34 - Centro - CEP: 84240-000

Pirai do Sul - PR

Site: [www.piraidosul.pr.gov.br](http://www.piraidosul.pr.gov.br)



## Câmara Municipal de Pirai do Sul

### Leis, Decretos e Portarias

#### Pautas



CÂMARA MUNICIPAL  
Pirai do Sul - Paraná

### PAUTA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 2025

**DATA: 13/03/2025**

**Horário: 19h**

**Presidente: Vereadora Mariana Zadra Gabriel Ferreira**

#### PEQUENO EXPEDIENTE:

- Leitura do texto Bíblico

#### ORDEM DO DIA:

##### **APRESENTAÇÃO E LEITURA DE PARECERES:**

##### **Leitura dos Pareceres referente Anteprojeto de Lei de nº 014/2025**

Autoria: Executivo

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar no Orçamento Geral com inclusão sincronizada no PPA, LDO, LOA e dá outras providências.

- Leitura e apresentação do Parecer de nº 017/2025 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Leitura e apresentação do Parecer de nº 017/2025 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento.
- Leitura e apresentação do Parecer de nº 017/2025 de autoria da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.
- Leitura e apresentação do Parecer de nº 003/2025 de autoria da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo.
- Leitura e apresentação do Parecer Jurídico de nº 025/2025.



## CÂMARA MUNICIPAL

Pirai do Sul - Paraná

### **ORDEM DO DIA:**

### **VOTAÇÃO:**

#### **Projeto de Lei de nº 018/2025 referente ao Anteprojeto de Lei de nº 014/2025**

Autoria: Executivo

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar no Orçamento Geral com inclusão sincronizada no PPA, LDO, LOA e dá outras providências.

### **GRANDE EXPEDIENTE:**

#### **- Inscrições dos Vereadores:**

Pirai do Sul, 12 de março de 2025.

MARIANA ZADRA GABRIEL FERREIRA:05319947917

Assinado de forma digital por MARIANA ZADRA GABRIEL FERREIRA:05319947917  
Dados: 2025.03.12 14:37:17 -03'00'

**MARIANA ZADRA GABRIEL FERREIRA**  
**PRESIDENTE**



## Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

### Leis, Decretos e Portarias

#### Decretos



# Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

**REPUBLICA POR INCORREÇÃO**

**DECRETO N.º 2645/2025.**

**SÚMULA: Redesigna Autoridades Sanitárias e dá outras providências.**

**HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os Serviços de Vigilância em Saúde no município;

CONSIDERANDO o Art. 12 da Lei Municipal n.º 1696 de 4 de agosto de 2009;

#### **DECRETA:**

Art. 1.º - Ficam nomeadas como Autoridades Sanitárias as pessoas abaixo descritas que constituirão a equipe do Serviço de Vigilância em Saúde do município:

Julio Cezar Sandrini – Secretário Municipal de Saúde;

Janaine Josmery dos Santos – Coordenadora do Serviço de Vigilância em Saúde;

Jocimara Luzia Tambosi – Médica Veterinária;

Maristela Denck Colman – Farmacêutica;

Alaor Ferreira Mainardes Júnior – Engenheiro Civil;

José Milléo Filho – Chefe da Seção de Informações e Agravos e Notificações;

Denise Czarnescki da Silva – Técnica em Saneamento.

Art. 2.º - Entre outras atribuições legais, a equipe do Serviço de Vigilância em Saúde será responsável pela inspeção sanitária em todos os estabelecimentos que necessitem Licença Sanitária, análise de projetos arquitetônicos, investigações e atendimento das denúncias.

Art. 3.º - A equipe do Serviço de Vigilância em Saúde deverá integrar as ações de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental, com a finalidade de implantar, monitorar, fiscalizar e avaliar a implementação do Plano Municipal de Vigilância em Saúde;

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 2477 de 28/03/2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Pirai do Sul, em 11 de março de 2025.

**HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO**  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

### Licitações

#### Aviso de Licitação



# Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

### **AVISO DE LICITAÇÃO Nº 005/2025** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025**

O **MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL**, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 77.001.329/0001-00, com sede à Praça Alípio Domingues, nº 34, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando o **Registro de Preços para eventual Aquisição de Equipamentos e Periféricos de Informática**, no dia **26 de março de 2025**, às **09h00min**, no site eletrônico da BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), a qual será processada e julgada em conformidade com as seguintes Leis:

- Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores; e,
- Decreto Municipal nº 2.276/2023.

Objeto: **Registro de Preços para eventual Aquisição de Equipamentos e Periféricos de Informática.**

Valor Máximo Total: **R\$ 1.837.367,83 (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos).**

Local: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado".

Recebimento das Propostas: **A partir das 08h00min do dia 13/03/2025 até às 08h00min do dia 26/03/2025.**

Abertura e Julgamento das Propostas: **Das 08h01min até às 08h59min do dia 26/03/2025.**

Início da Sessão de Disputa de Preços: **09h00min do dia 26/03/2025.**

OBS: Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

Informações Complementares: O edital poderá ser obtido através do sítio da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul (<https://piraidosul.oxy.elotech.com.br/portalthransparencia/1/licitacoes>) e demais informações poderão ser solicitadas pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail [edital@piraidosul.pr.gov.br](mailto:edital@piraidosul.pr.gov.br).

Pirai do Sul, 25 de fevereiro de 2025.

**HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO**  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

### Licitações

### Comunicados



# Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

### Processo Administrativo nº 131/2025.

Requerente: **SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 07.875.146/0001-20.**

**Assunto: Pedido de Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2025, que tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material permanente para a sala de treinamento e entretenimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pirai do Sul, com o objetivo de promover atividades pedagógicas, recreativas e de capacitação para os profissionais da educação e alunos da rede municipal de ensino.**

- 1- Com base nos documentos apresentados, na legislação vigente e na Manifestação do Pregoeiro, que adoto como razões de decidir, **DEFIRO** a Impugnação ao Edital apresentada pela empresa SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
- 2 - Determino a **SUSPENSÃO** do Edital de Licitação nº 004/2025, Pregão Eletrônico nº 004/2025, para as adequações necessárias.
- 3 - Após conclusão das adequações, remeta-se ao Pregoeiro para continuidade do processo.

Pirai do Sul, 12 de março de 2024.

**HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO**  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

### Licitações

#### Extrato de Termo Aditivo



# Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

### EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2023

**Processo administrativo:** 090/2025

**Contratante:** Município de Pirai do Sul

**Contratado:** C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA

CNPJ sob o n.º 03.020.439/0001-74, Inscrição Estadual n.º 90981780-39

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de obra de construção de praça, localizada à Rua Diva da Silva Rolin, s/n, Bairro do Cristo, com fornecimento dos materiais necessários pela contratada.

**Licitação:** Tomada de Preços n.º 011/2022

**Valor do acréscimo:** R\$51.403,50 (Cinquenta e um mil, quatrocentos e três reais e cinquenta centavos), equivalente a 3,3122 % do valor contratado.

**Data da assinatura:** 11/03/2025

**Validade:** 22/04/2025



## Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

### Licitações

#### Extrato de Termo Aditivo



# Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

#### EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2023

**Processo administrativo:** 090/2025

**Contratante:** Município de Pirai do Sul

**Contratado:** C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA

CNPJ sob o n.º 03.020.439/0001-74, Inscrição Estadual n.º 90981780-39

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de obra de construção de praça, localizada à Rua Diva da Silva Rolin, s/n, Bairro do Cristo, com fornecimento dos materiais necessários pela contratada.

**Licitação:** Tomada de Preços n.º 011/2022

**Valor da supressão:** -R\$12.345,87 (Doze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), equivalente a 0,7955% do valor contratado.

**Data da assinatura:** 11/03/2025

**Validade:** 22/04/2025





## Prefeitura Municipal de Piraí do Sul

### Licitações

#### Extrato de Termo Aditivo



# Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 165/2023

**Processo administrativo:** 100/2025

**Contratante:** MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

**Contratado:** CASENG ENGENHARIA CIVIL LTDA

CNPJ sob n.º 17.193.672/0001-63, Inscrição Estadual n.º 90619782-05

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reforma da Rodoviária Municipal João Hein, com fornecimento dos materiais necessários pela contratada, de acordo com os projetos de arquitetura e engenharia.

**Valor do acréscimo:** R\$79.311,73 (setenta e nove mil, trezentos e onze reais e setenta e três centavos), equivalente à 10,69% do valor contratado.

**Licitação:** Tomada de Preços n.º 006/2023

**Data de assinatura:** 11/03/2025

**Validade:** 19/04/2025 e 13/05/2025



## Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

### Licitações

### Inexigibilidade



# Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 013/2025

Inexigibilidade nº 011/2025

Em cumprimento ao art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, considerando o teor do Parecer Jurídico nº 015/2025, **RATIFICO** por este termo a decisão de **inexigibilidade de licitação**, conforme os autos do **Processo Administrativo nº 013/2025**, requerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, para **repasse de valores para custeio através de parceria com a OSC Associação de Proteção à Maternidade e a Infância – APMI**, tendo como organização da sociedade civil a **ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 80.118.219/0001-29**, com valor estimado de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**.

Publique-se e cumpra-se.

Pirai do Sul – PR, 10 de março de 2025.

**HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO**  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Piraí do Sul

### Licitações

### Inexigibilidade



# Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 017/2025

Inexigibilidade nº 010/2025

Em cumprimento ao art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, considerando o teor do Parecer Jurídico nº 016/2025, **RATIFICO** por este termo a decisão de **inexigibilidade de licitação**, conforme os autos do **Processo Administrativo nº 017/2025**, requerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, para **parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), em complementação aos Serviços Socioassistenciais e Estruturação da Rede do SUAS, no Município de Piraí do Sul**, tendo como contratada a **APAE**, inscrita no **CNPJ sob o nº 80.057.755/0001-61**, com valor estimado de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**.

Publique-se e cumpra-se.

Piraí do Sul – PR, 10 de março de 2025.

**HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO**  
Prefeito Municipal